DECRETO Nº 104 DE 7 DE JULHO DE 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos têrmos do Art.282, § único dos Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de Erechim, EXONERA por abandono de cargo, a professôra MARIA KRUG, a partir de 1º de março do corrente ano.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 7 de julho de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino